PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026 - M.C.A.

PROCESSO DIGITAL 6275/2026 - M.C.A.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2026 - M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

1 - Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de apresentação teatral, capacitação e palestras voltadas à prevenção da violência contra crianças e adolescentes, destinadas aos profissionais da rede de proteção, incluindo setores de educação, saúde e assistência social; pais e responsáveis, e ainda, crianças e adolescentes com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos, sendo estudantes da rede municipal e estadual de ensino, bem como os participantes das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A contratação compreende:

- 01 (uma) capacitação para profissionais da rede de proteção, incluindo setores de educação, saúde e assistência social, com duração aproximada de 100 (cem) minutos, intitulada ***"É possível prevenir"***;
- 01 (um) espetáculo teatral para crianças de 4 (quatro) a 11 (onze) anos, sendo estudantes da rede municipal de ensino, bem como os participantes das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com duração estimada em 40 (quarenta) minutos, intitulado ***"O Encantado Caminho dos Tijolos Amarelos"***;
- 01(uma) palestra para adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, sendo estudantes da rede municipal e estadual de ensino (Ensino Fundamental II e Médio), bem como os participantes das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com duração de aproximadamente 60 (sessenta) minutos, com a temática ***"Abuso Sexual e as suas Consequências"***;
- 01 (uma) palestra destinada aos pais e responsáveis por alunos da rede municipal e estadual de ensino, aberta também à participação da rede particular, caso haja interesse, com duração aproximada de 100 (cem) minutos, intitulada ***"Os perigos da internet e a sexualidade"***.

As atividades serão realizadas durante o **mês de maio de 2027**, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - Da Fundamentação da Situação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, considerando a importância da proteção integral e da garantia dos direitos desse público, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

A violência contra crianças e adolescentes constitui uma problemática social complexa, que pode se manifestar de diferentes formas, tais como violência física, psicológica, sexual, negligência, exploração e, cada vez mais, por meio dos ambientes digitais. Seu enfrentamento exige ações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p859e0a470b6a7

contínuas de prevenção, conscientização, orientação e articulação entre os diversos atores responsáveis pela proteção da infância e adolescência.

Nesse contexto, torna-se fundamental promover iniciativas que alcancem não somente crianças e adolescentes, mas também pais, responsáveis e profissionais que integram a rede de proteção, especialmente aqueles vinculados às políticas públicas de educação, saúde e assistência social. Esses segmentos desempenham papel essencial na identificação de situações de risco, no acolhimento das possíveis vítimas, na realização dos encaminhamentos necessários e na atuação preventiva junto às famílias e à comunidade.

A necessidade da contratação também decorre da importância de proporcionar aos profissionais da rede de proteção oportunidades de capacitação e atualização, visando ao aprimoramento dos conhecimentos e das práticas relacionadas à identificação de sinais de violência, aos procedimentos de atendimento, aos fluxos de encaminhamento e à atuação articulada e humanizada diante de possíveis violações de direitos.

Da mesma forma, faz-se necessária a realização de ações educativas direcionadas aos pais e responsáveis, com o propósito de ampliar a compreensão sobre as diferentes formas de violência, os fatores de risco e as estratégias de prevenção, especialmente no que se refere à segurança de crianças e adolescentes no ambiente virtual, aos riscos decorrentes do uso da internet e à exposição indevida de informações e imagens em plataformas digitais.

Em relação às crianças e aos adolescentes, considerando as diferentes etapas de desenvolvimento e as particularidades de cada faixa etária, é imprescindível promover atividades educativas e de conscientização que contribuam para o reconhecimento de seus direitos, o fortalecimento da autoproteção, a identificação de situações inadequadas e a compreensão dos canais e pessoas de confiança aos quais podem recorrer em busca de ajuda.

A utilização de apresentações teatrais constitui uma importante estratégia de abordagem educativa, uma vez que possibilita a transmissão de informações de maneira lúdica, acessível e participativa, favorecendo a reflexão, a sensibilização e o diálogo sobre temas que, muitas vezes, são complexos e delicados. Complementarmente, a realização de palestras e capacitações permite aprofundar conhecimentos, orientar condutas e fortalecer a atuação dos diferentes públicos envolvidos na proteção infanto juvenil.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização de apresentações teatrais, capacitações e palestras mostra-se necessária para viabilizar uma intervenção educativa estruturada, com metodologias e conteúdos adequados aos diferentes públicos, contribuindo para a disseminação de informações qualificadas, o fortalecimento da rede de proteção e a construção de uma cultura de prevenção e enfrentamento à violência.

A iniciativa pretende alcançar crianças e adolescentes com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos, estudantes das redes municipal e estadual de ensino, bem como participantes das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de pais, responsáveis e profissionais das políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

Assim, a contratação representa uma medida de interesse público, voltada ao fortalecimento das ações de proteção integral, à promoção de ambientes familiares, escolares e comunitários mais seguros e acolhedores e à consolidação da corresponsabilidade entre o Poder Público, as famílias e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p859e0a470b6a7

a sociedade na prevenção e no enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.

A escolha do Instituto Inocência - Prevenção e Combate ao Abuso Sexual Infantil fundamenta-se em sua atuação especializada na prevenção e no enfrentamento do abuso sexual infantil, na experiência desenvolvida na área e na utilização de metodologia própria, estruturada para abordar a temática de forma educativa, preventiva e adequada aos diferentes públicos envolvidos.

A proposta apresentada pela instituição contempla uma abordagem integrada de prevenção e proteção, abrangendo os profissionais que integram a rede de proteção, crianças, adolescentes, pais e responsáveis. Essa estrutura permite trabalhar a temática sob diferentes perspectivas, considerando as particularidades de cada público e promovendo a disseminação de conhecimentos, a conscientização e o fortalecimento das estratégias de prevenção.

Destaca-se que a proposta não se limita à realização de palestras isoladas, mas compreende um conjunto articulado de ações educativas, utilizando diferentes recursos metodológicos, como capacitação profissional, apresentação teatral e palestras direcionadas aos públicos infanto-juvenil e familiar.

Dessa forma, a escolha da instituição considera a compatibilidade de sua metodologia, experiência e especialização com os objetivos pretendidos pela Administração, entendendo-se que a proposta integrada apresentada atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo tais características ser demonstradas por meio da documentação comprobatória que integra o processo administrativo.

Com a realização da apresentação teatral, capacitação e palestras, pretende-se:

- fortalecer a cultura institucional de proteção integral à criança e ao adolescente;
- qualificar e aprimorar a atuação dos profissionais da rede de proteção, especialmente dos setores de educação, saúde e assistência social;
- ampliar o conhecimento de pais e responsáveis acerca dos fatores de risco e das diferentes manifestações de violência contra crianças e adolescentes;
- fortalecer a articulação entre o Poder Público, as famílias e os demais integrantes da rede de proteção;
- sensibilizar crianças e adolescentes, de acordo com suas respectivas faixas etárias;
- reduzir fatores de vulnerabilidade e exposição às situações de violência;
- ampliar a capacidade de identificação e intervenção diante de possíveis situações de violência;
- promover maior segurança em ambientes familiares, escolares, comunitários e institucionais;
- disseminar a cultura da prevenção, respeito e não violência.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p859e0a470b6a7

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
INSTITUTO INOCÊNCIA	**27.026.995/0001-16**

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R$ Unit.	R$ Total
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL, CAPACITAÇÃO E PALESTRAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO, INCLUINDO SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; PAIS E RESPONSÁVEIS, E AINDA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 4 (QUATRO) E 17 (DEZESSETE) ANOS, SENDO ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, BEM COMO OS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	20.956,00	20.956,00
				Valor Total R$:	20.956,00

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 – Do prazo de execução:

A execução do objeto consistirá na realização de 01 (uma) capacitação destinada aos profissionais da rede de proteção, incluindo setores de educação, saúde e assistência social, 01 (um) espetáculo teatral a ser apresentado para crianças de 4 (quatro) a 11 (onze) anos; 01 (uma) palestra destinada aos adolescentes com idade entre 12 (doze) e 17 (dezessete) anos, e 01 (uma) palestra voltada aos pais e responsáveis, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser prestados **durante o mês de maio de 2027**, em data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os temas, a carga horária e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar a profissional indicada na proposta apresentada, garantindo a execução integral dos serviços com a qualidade técnica esperada.

A contratação será formalizada mediante instrumento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza dos serviços a serem prestados e a necessidade de estabelecer as condições de execução, os prazos, as responsabilidades da contratada e da Administração, bem como os critérios de acompanhamento, fiscalização e pagamento.

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p859e0a470b6a7

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Elemento	Vínculo
15	050	0008	0243	0017	5001	3339039999900000000	2899

9 - Da Fiscalização:

Fica designado como Gestor a senhora ANDREIA STRINTA DO SANTOS ELIAS – Secretária Municipal de Assistência Social e como Fiscal a senhora RUTHE COUTINHO DE SOUZA.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste Termo de Inexigibilidade: Processo Administrativo nº 251/2026, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 23 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
24/11/2026 12:06:02
Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
JOAO PAULO SALDIVAR DOS SANTOS
***.650.269-**
24/11/2026 12:09:04
Assinatura digital avançada.

JOÃO PAULO SALDIVAR DOS SANTOS
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p859e0a470b6a7